



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Estado do Paraná
CNPJ N° 78.177.771/0001-46



PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 010/2024

*Adita retificando e ratificando o Edital de Abertura do
Concurso Público n° 001/2024.*

CÁTIA REGINA SILVANO, Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Recomendação Administrativa nº 003/2024, expedida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, através da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaratuba; considerando o disposto nos artigos 54 e 57 da Lei Estadual nº 18.419/2015 e “caput” do artigo 5º da Constituição Federal:

RESOLVE

Tornar público o presente Edital de retificação de subitens do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024, conforme segue:

1. Alterar os subitens 1.4, 1.7, 1.8, 1.17, 1.18, 1.19 e 1.20 do Edital de Concurso Público nº 001/2024, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Subitem	Evento	Data
1.4	<i>Reabertura de prazo para apresentação de laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF, bem como a provável causa da deficiência.</i>	03/04/2024
1.7	<i>Edital de deferimento do laudo médico apresentado pelos candidatos como pessoas com deficiência.</i>	06/04/2024
1.8	<i>Prazo para recurso contra o indeferimento do laudo médico apresentado pelos candidatos como pessoa com deficiência.</i>	09/04/2024
1.17	Divulgação dos gabaritos definitivos, com o resultado das provas objetivas	22/04/2024
1.18	Prazo para recurso contra resultado das provas objetivas.	25/04/2024
1.19	Divulgação do resultado do Concurso Público com a classificação dos candidatos.	02/05/2024
1.20	Prazo para recurso contra o resultado e a classificação dos candidatos	05/05/2024

2. Alterar os subitens 6.7 e 6.7.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Estado do Paraná
CNPJ N° 78.177.771/0001-46



“6.7. O edital com o deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutounivida.org.br a partir da data provável de 06/04/2024”

“6.7.1. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico, www.institutounivida.org.br, no link área do candidato, no período das 00h00min do dia 07/04/2024 até às 23h59min do dia 09/04/2024, observado horário oficial de Brasília/DF”.

3. Manter ratificado o Edital n° 001/2024, de 17 de janeiro de 2024, em todos os termos não alterados expressamente por este ato.

Guaratuba(PR), 18 de março de 2024.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente da Câmara Municipal